



485022
Periódico

ATA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 01/09/2014.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO RE RECONHECIMENTO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. HIGIENE E SALUBRIDADE
- 2.2. EDUCAÇÃO
- 2.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2.4. SAÚDE
- 2.5. SERVIÇO DE FINANÇAS
- 2.6. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- 2.7. TRANSPORTES
- 2.8. CAMINHOS PÚBLICOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. ATUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PRÉDIOS RÚSTICOS - COMPROPRIEDADE



Ypocrene
1. Beryll

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira

[Signature]

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral servindo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

Feita a chamada verificou-se que faltou o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 173, referente ao dia 29 de agosto de 2014, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 126.550,08 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta euros e oito cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 45.798,13 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e oito euros e treze cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 172.348,20 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Têm decorridos reuniões com os técnicos municipais para preparação do orçamento para o próximo ano;
- Entraram em vigor no dia 1 do passado mês de agosto os novos tarifários dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "HCS" and "B" with a large flourish.

- Decorreu hoje também uma reunião com os técnicos da subunidade orgânica de expediente geral para definir orientações e regras de atuação face aos novos procedimentos de faturação e cobrança dos serviços antes mencionados;
- Com recurso à prestação de serviços de uma empresa especializada, procedeu-se hoje à limpeza dos contentores do lixo, das freguesias de Granja e Luz, sendo que idêntico trabalho relativamente aos contentores da freguesia de Mourão será efetuado no próximo dia 8 do corrente mês;
- No dia 27 do passado mês de agosto recebeu o senhor Diretor do Arquivo Distrital de Évora, que visitou as instalações e que se manifestou disponível para a celebração de protocolo de colaboração tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços;
- As atividades das férias terminaram com um passeio de barco na albufeira do Alqueva, que proporcionou um momento de enorme satisfação para a grande maioria dos alunos.

1.3. VOTO DE RECONHECIMENTO

A Sr.^a Presidente propôs a atribuição de um voto de reconhecimento e felicitação ao munícipe José Norberto Garcia Dias, pelo facto de se ter sagrado individualmente campeão nacional de tiro aos pratos, na modalidade de fosso universal, e por ter integrado a equipa da representação nacional no campeonato da europa realizado em Itália, a qual obteve o 3.º lugar, sendo que o referido cidadão obteve individualmente o 14.º lugar.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. HIGIENE E SALUBRIDADE

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro voltou a chamar a atenção para o deficiente horário de funcionamento dos sanitários públicos da Praça da República, em Mourão, bem como da falta de limpeza das mesmas instalações.

2.1.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou também a atenção que continua por limpar a Travessa por detrás do Centro de Saúde de Mourão, com a agravante de deitarem entulhos e outros materiais sobrantes.

2.2. EDUCAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já estava agendada a data de início do novo ano letivo, tendo a Sr.^a Presidente informado que está previsto o início do ano letivo de 2014/2015 para o dia 12 do corrente mês.



yesjane
Basil

2.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que após analisar o resumo diário de tesouraria ficou deveras preocupada com a situação financeira do Município, pois verifica-se que a dívida continua a subir apesar da redução de muitas despesas que a Sr.^a Presidente diz estarem a ser feitas.

2.4. SAÚDE

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se o Município já fez alguns contactos ou pedidos de esclarecimentos sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Mourão, pois houve vários técnicos que se aposentaram e não havendo mais contratações certamente a prestação dos serviços não poderá ser a que se pretende, tendo a Sr.^a Presidente informado que já manifestou a sua preocupação ao Sr. Diretor do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e Mourão pela falta de recursos humanos, que disse não poder contratar ninguém, mas que há dois técnicos que pretendem vir para Mourão, o que aguarda decisão superior. Mais afirmou a Sr.^a Presidente que irá solicitar uma reunião à Administração Regional de Saúde do Alentejo para abordar esta problemática.

2.5. SERVIÇO DE FINANÇAS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se há ou não alguma informação oficial acerca de eventual encerramento do serviço de finanças de Mourão, tendo a Sr.^a Presidente informado que não teve até ao momento, de nenhuma entidade, qualquer informação acerca de tal assunto, pelo que não é sequer aconselhável qualquer diligência.

2.6. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se está ou não definido de quem é a responsabilidade de conservação e reparação das portinholas de acesso aos contadores de água, eletricidade e gás instalados nos edifícios da freguesia de Luz, pois as mesmas começam a ficar bastante degradadas e danificadas, havendo inclusivamente o risco de pessoas estranhas aos serviços terem acesso aos referidos equipamentos, tendo a Sr.^a Presidente informado que irá diligenciar no sentido de saber a quem está incumbido o dever de proceder à reparação das portas já que são três as entidades prestadoras dos serviços acima mencionados.

2.7. TRANSPORTES

O Sr. Vice-Presidente informou que conforme deliberação de 4 de agosto último o Município apoiou o estágio da Equipa Feminina de Voleibol do escalão de cadetes do clube



"Os Belenenses", que decorreu de 28 a 31 do passado mês, cedendo o pavilhão e transportando as atletas do local de alojamento, na Granja, para os treinos.

2.8. CAMINHOS PÚBLICOS

2.8.1. O Sr. Vice-Presidente na sequência da abordagem deste assunto pelo Sr. Vereador Francisco Oliveira na última reunião ordinária, esclareceu que sob proposta do Executivo, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2012, aprovou a classificação dos caminhos públicos da freguesia de Mourão, e que os respetivos serviços municipais estão a elaborar idêntico trabalho para as freguesias de Granja e Luz.

2.8.1. O Sr. Vice-Presidente informou que se procedeu à limpeza de diversos caminhos na zona do Castelo de Mourão, tendo em vista criar uma zona para passeios pedonais.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 19 de agosto de 2014 foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor, da Sr.^a Presidente, que invocou o seu voto de qualidade, e do Sr. Vice-Presidente, e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

Seguidamente foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

Do Sr. Vereador Francisco Oliveira, do seguinte teor:

"A ata datada de 19 de agosto de 2014 não merece a minha aprovação devido ao facto de que nela não foram contempladas e mencionadas conversas e discussões que considero importantes, e que, para além de terem sido objeto de discussão, intervêm na vida de algumas associações do nosso concelho.

Na minha intervenção mencionei as poucas verbas de apoio a algumas associações por parte do nosso município e também o descontrolo nos apoios entregues a outras, tal como aconteceu com o apoio exagerado de verbas dadas a uma única associação (ADEREM). Os apoios controlados de cooperação por parte deste município revelam-se urgentes e necessários para que se evite (novamente) uma situação de esbanjamento de verbas entregues por esta autarquia à ADEREM. Associação esta que não revelou ser operacional nas verdadeiras matérias para as quais foi criada, servindo apenas para um complemento de angariação de votos do partido do poder local, instalado no nosso município há mais de 20 anos.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Considero então que devemos manter ativas as associações existentes no nosso concelho, motivando igualmente a criação de outras, uma vez que se revela cada vez mais pertinente que a população em geral, sem exceção, viva e participe em associações nos mais variados setores. As associações são cada vez mais importantes na resolução de problemas e de ações nos mais variados interesses da nossa vivência. Volto a repetir que o município deve participar, apoiar e controlar os apoios dados às atividades das associações concelhias, mediante as suas competências legais de município.

Este Município carece urgentemente de criar uma atitude diferente por parte do executivo camarário, na qual se verifique a intenção de mudar pensamentos e atitudes, nomeadamente na distribuição e criação de verbas ou de vencimentos no novo orçamento, que quanto mim, muitos se revelam desnecessários para um bom funcionamento desta câmara uma vez que não vão ao encontro das necessidades da nossa população.

Assim, e debruçando - me sobre a discussão no decorrer da reunião acima mencionada, relativamente ao alerta que fiz sobre a possibilidade da não participação da Banda Municipal de Mourão nas festas de N^a Senhora da Luz, chamei a atenção da senhora presidente bem como do senhor vice-presidente e do senhor vereador em exercício efetivo deste município. Alertei para os constrangimentos que daí surgiriam, mostrando também o meu descontentamento por essa possibilidade, sugerindo então a intervenção do executivo municipal na discussão das divergências entre a Banda Municipal de Mourão e a Comissão de Festas de N^o Sr^a da Luz, no sentido de as dissuadir, referindo que, caso se viesse a concretizar a não participação da Banda Municipal Mourão nas Festas de Nossa Senhora da Luz, seria uma vergonha para todos nós mouranenses.

Na minha intervenção sobre este tema, mencionei ainda uma outra situação, que em meu entender, não fez nem faz sentido nenhum que a mesma se repita no nosso concelho. Refiro-me ao passado evento tauromáquico (último) na praça de touros de Mourão, que não gozou da participação dos Bombeiros Voluntários de Mourão, mas sim da participação de uma outra entidade (Cruz Vermelha). Mais uma vez pedi a intervenção do executivo camarário no sentido de arbitrar e dissolver qualquer tipo de divergências que possam existir entre as partes intervenientes.

Talvez possam existir algumas divergências pertinentes, entre os intervenientes ou até entre todos nós (certamente já houve). Talvez todos tenhamos uma certa responsabilidade nestas matérias, que por vezes nos levam a tomar algumas atitudes menos benéficas perante as instituições em causa. Não quero escamotear a minha responsabilidade no presente ou no passado, no entanto, enquanto pude, nunca deixei que esta situação acontecesse. A falta de verbas não é tudo, tratando-se de instituições com intervenção municipal que devem ser apoiadas, também monetariamente de modo controlado, mediante as regras e posses do município e reivindicando a sua eficácia no normal funcionamento da própria instituição. Trata-se de instituições que sistematicamente ocupam, educam e formam muitos dos jovens do nosso concelho, e caso não haja uma intervenção municipal séria, tudo isto se perderá podendo dar azo a que outras ocupações duvidosas surjam nas vidas dos nossos jovens.



Perante os factos constantes da minha intervenção e nesta declaração de voto, reitero a minha opinião na necessidade de uma intervenção cabal do executivo camarário, com responsabilidade, de modo a apurar responsabilidades, e não, como se diz na gíria, "sacudindo a água do capote", de forma a que estas responsabilidades se incutam a outros que geralmente não tem culpa nem meios para se defenderem".

Da Sr.^a Vereadora Anabela, do seguinte teor:

"Vota contra por não terem sido mencionadas na ata as intervenções sobre a problemática que se está a gerar em torno da relação entre a Câmara e a Banda Municipal."

Do Sr. Vice-Presidente, do seguinte teor:

"Relativamente à discussão em torno da não participação da Banda Municipal Mouranense e a sua substituição pela Banda da Amareleja nas Festas em Honra de N.^a Sr.^a da Luz, o Sr. Vice-Presidente lembrou que na reunião de Câmara do passado dia 19 de Agosto, havia dito, quando ainda não se sabia, que já era certa a contratação da Banda da Amareleja, que não lhe "passava pela cabeça", que não fosse a Banda de Mourão a participar na referida Festa.

Agora, conhecidos os factos, veio a perceber-se que foi intencional a contratação da Banda da Amareleja em detrimento da Banda de Mourão, pelos factos que a seguir se descrevem:

1) No dia 19 de Agosto, na manhã antes da reunião de Câmara, em conversa entre a Sr.^a Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente e um membro da Comissão de Festas de N.^o Sr.^a da Luz, foi dito por este, que tinham três orçamentos, das seguintes Bandas, (Mourão, S. Pedro do Corval e Amareleja), sendo que o orçamento mais caro era o da Banda Municipal Mouranense, e que, para além disso, exigiam cortes de serviços. No entanto, atendendo a que era a Banda do concelho, iriam reunir nessa noite para tentar resolver a situação. Aconteceu, que ainda nessa noite o programa das Festas em Honra de N.^a Sr.^a da Luz, foi tornado público, nas redes sociais, Impresso pela gráfica, fazendo referência à banda da Amareleja, para abrilhantar a referida Festa. Quem conhece minimamente estes meandros, sabe que, desde que um determinado programa entra numa tipografia, e até ser tornado público, medeia pelo menos uma semana.

2) Foi dito por um músico da Banda Municipal Mouranense, que faz serviços pontuais para a Banda da Amareleja, que desde o início do mês de Agosto, que estava afixado num placard da sala de ensaios da Banda da Amareleja, uma folha para os executantes desta Banda assinarem o nome, caso pudessem participar na Festa da Luz, o que significa que a Banda da Amareleja já há muito tempo estava contratada ou apalavrada para abrilhantar a Festa em Honra de N.^a Sr.^a da Luz.

Por fim, citando um provérbio que diz que a "Casamentos e a Batizados, não vás sem ser convidado", não podiam a Sr.^a Presidente da Câmara nem nenhum dos Vereadores Executivos, ser intermediários ou tentar encontrar uma solução de consenso entre a Comissão de Festas de N.^a Sr.^a da Luz e a Banda Municipal Mouranense, sem que por parte destes dois intervenientes lhes tenha sido pedido, para tentar uma solução para resolver a situação.

Em conclusão, quero dizer, que o Executivo do Município de Mourão, "não sacudi a água do capote", e de maneira alguma poderia participar numa tentativa de resolução de um "suposto problema", para o qual não foi chamado a intervir."

2. ATUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, deste Município, n.º 353/2014, de 31-07-14.

A referida Informação dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Atas (anexo número 12), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada Informação e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a atualização dos tarifários dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas, em conformidade com a proposta constante da mesma Informação.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento da operação de loteamento n.º 1/12, instaurado a requerimento de L'AND RESERVE, S.A., em que requer a alteração da licença de operação de loteamento com obras de urbanização que está a realizar no seu prédio rústico denominado "Herdade do Mercador", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Gestão Urbanística, deste Município, n.º 397/2014, de 2014/08/28, deliberou deferir a pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. PRÉDIOS RÚSTICOS - COMPROPRIEDADE

2.1. – Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 19 de agosto último, pela Senhora Kátia Portela, na qualidade de solicitadora, em que requer a emissão de uma certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio rústico identificado sob o Lote n.º 9160028 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da Freguesia de Luz, denominado e sito nas "Vinhas Velhas", freguesia de Luz, concelho de Mourão, composto de olival, com 4.890 m², com o VPT atribuído de € 46,68, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 800, compropriedade essa constituída pelos irmãos Maria do Rosário Fernandes Vidigal e Joaquina Rosa Fernandes Vidigal, e cuja certidão se destina a instruir escritura pública de partilha.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato



pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2.2. Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 19 de agosto último, pela Senhora Kátia Portela, na qualidade de solicitadora, em que requer a emissão de uma certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade dos prédios rústicos abaixo identificados, compropriedade essa constituída pelos irmãos João Fernandes Vidigal e Rosa Maria Fernandes Vidigal, e cuja certidão se destina a instruir escritura pública de partilha:

- Sob o Lote n.º 9330003 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da Freguesia de Luz, denominado e sito na "Julioa", freguesia de Luz, concelho de Mourão, composto por cultura arvense, com 28.585 m², com o VPT atribuído de € 164,84, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 798;
- Sob o Lote n.º 9260003 da Carta Topográfica do Perímetro de Emparcelamento Rural da Freguesia de Luz, denominado e sito na "Aldeia da Luz"(Massa 24), freguesia de Luz, concelho de Mourão, composto de vinha, com 10.000 m², com o VPT atribuído de € 98,67, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 799.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 15 de setembro de 2014, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Fania Clara Pimenta Pinto Martins Sáfara

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Caminho

Os Vereadores,

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal